



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Errata .....	9
<b>Terceiro Setor</b> .....	9
Extrato - Termo de Colaboração .....	9
Plano de Trabalho .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	14
Comunicado .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	15
Prestação de contas .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 36.211, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, a DJALMA CARSOSE GESUINO, lotado no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/07/2021 a 12/07/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 1.195/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.212, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, a ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL, lotado no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 1.196/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.213, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.198/2023, item nº 09, que concede férias a servidora ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 15 dias - 24/07/2023 a 07/08/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 08/08/2023, conforme Memorando nº 5.928/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.214, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 à 15/08/2023, a JOSE PEDRO DO NASCIMENTO, lotado no cargo de "PEDREIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2016 à 06/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 418/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1197/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 36.215, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a contar de 03/07/2023 a 12/07/2023, a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 3 de 15

LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, conforme requerimento sob protocolo nº 1.198/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.216, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ROBERTO DA COSTA (30d)	07/08/2023	05/09/2023	01/06/2022 à 31/05/2023
CICERO BENTO DE FIGUEIREDO (30d)	07/08/2023	05/09/2023	19/07/2022 à 18/07/2023
DEBORA MOREIRA DULOVECI (10d)	25/07/2023	03/08/2023	01/07/2022 à 30/06/2023
DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA (30d)	01/08/2023	30/08/2023	01/02/2022 à 31/01/2023
IZABEL PEREIRA DE SOUZA (30d)	07/08/2023	05/09/2023	01/04/2021 à 31/03/2022
JOSE APARECIDO ANDRADE (30d)	08/08/2023	06/09/2023	01/04/2022 à 31/03/2023
JOSE CIPRIANO DA SILVA (15d)	24/07/2023	07/08/2023	13/02/2022 à 12/02/2023
LUCIANO ALVES FRANCISCO (30d)	17/08/2023	15/09/2023	06/05/2020 à 05/05/2022
VALDIR CAMILO (20d)	07/08/2023	26/08/2023	21/06/2022 à 20/06/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.217, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 12/07/2023, a pedido, HIAGO JACOMELI CHIROLLI, do cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 32.305/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.218, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 13/07/2023, HIAGO JACOMELI CHIROLLI, para lotar o cargo de "RECEPCIONISTA", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado nos dias 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, conforme Decreto nº 6.581, de 04/05/2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.219, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 19/07/2023, por pedido de desistência, JULIANA PEREIRA BRASERO DA COSTA, das funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", conforme requerimento nº 1257/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 4 de 15

### **P O R T A R I A Nº 36.220, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR, a partir de 23/07/2023, por prazo determinado até 01/08/2023, MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE SECRETARIA", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.221, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### **R E S O L V E**

INTERROMPER, a partir de 18/07/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 36.117/2023, item nº 08, da servidora PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", designada para responder pelas funções do cargo de "COORDENADOR DO CRAS" por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 14 (catorze) dias, serem gozados em ocasião oportuna

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.222, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CANCELAR, item nº 03, da Portaria nº 36.210/2023, que concede férias ao servidor JONATHAN ALVES DA SILVA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.223, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 10/08/2023 à 08/09/2023, a JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/08/2010 à 08/08/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 064/2016 e requerimento protocolado sob o nº 1.221/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.224, DE 19 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 08/08/2023 à 06/09/2023, a LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, lotado no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias de LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2013 à 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 006/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.220/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 5 de 15

2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.225, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 à 15/08/2023, a PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/02/2017 à 07/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 160/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.219/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.226, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/07/2023 à 15/08/2023, a VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/11/2017 à 25/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 424/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.218/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.227, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são**

conferidas etc...

### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ALBERTO GOMES (10d)	24/07/2023	02/08/2023	01/07/2021 à 30/06/2022
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (10d)	23/07/2023	01/08/2023	02/05/2022 à 01/05/2023
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA (10d)	09/08/2023	18/08/2023	02/03/2022 à 01/03/2023
HELIO APARECIDO REMONDINI (10d)	03/08/2023	12/08/2023	18/10/2021 à 17/10/2022
JULIO CESAR HONORATO DA SILVA (15d)	31/07/2023	14/08/2023	18/07/2019 à 17/07/2020
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	01/08/2023	10/08/2023	02/03/2022 à 01/03/2023
MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE (10d)	28/07/2023	06/08/2023	13/04/2022 à 12/04/2023
RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA (10d)	27/07/2023	25/08/2023	03/03/2018 à 02/03/2021
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (30d)	08/08/2023	06/09/2023	26/02/2021 à 25/02/2022
VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA (20d)	17/08/2023	15/09/2023	02/03/2022 à 01/03/2023
WEVERTON JONAS XAVIER BRITO (10d)	28/07/2023	06/08/2023	02/03/2022 à 01/03/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.228, DE 20 DE JULHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de AMANDA MARSON BATISTA MORAES;

CONSIDERANDO, que a servidora, AMANDA MARSON BATISTA MORAES, RG 44.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "FARMACÊUTICO", Referência 13, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

### MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 6 de 15

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.229, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDERSON LUIS LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDERSON LUIS LOURENÇO, RG 23.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 10, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.230, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, RG 15.XXX.XXX, lotada no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", Referência PR3, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência PR3, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.231, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CELIO GENARO;

CONSIDERANDO, que o servidor, CELIO GENARO, RG 12.XXX.XXX, lotado no cargo de "AUXILIAR AGROPECUÁRIO", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 7 de 15

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.232, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FELIPE GONÇALVES MARQUES;

CONSIDERANDO, que o servidor, FELIPE GONÇALVES MARQUES, RG 48.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.233, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA MARIA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA MARIA DOS SANTOS, RG 42.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar

Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.234, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JAIR CORREIA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JAIR CORREIA, RG 21.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "VIGIA", Referência 08, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 8 de 15

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.235, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA, RG 20.XXX.XXX-6, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.236, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO, RG 42.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.237, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/07/2023, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor, PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS, RG 48.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

**R E S O L V E**

ENQUADRAR, a contar de 20/07/2023, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 9 de 15

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 36.238, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
CARLA ROCHA NEVES ALCANTARA (30d)	08/08/2023	06/09/2023	26/08/2020 à 25/08/2022
DIOGO SEVERINO DA SILVA (20d)	31/07/2023	19/08/2023	02/07/2021 à 01/07/2023
FABIANA LILIAN BRAS (15d)	16/08/2023	30/08/2023	13/07/2022 à 12/07/2023
JULIANA APARECIDA FELTRIM PIRES (15d)	07/08/2023	21/08/2023	15/05/2022 à 14/05/2023
MARLENE CARDOSO DA SILVA (30d)	01/08/2023	30/08/2023	25/09/2020 à 24/09/2021
RENATO POMPEI LOPES (30d)	09/08/2023	07/09/2023	21/06/2022 à 20/06/2023
RITA DE CÁSSIA INÁCIO SANTOS (10d)	24/07/2023	02/08/2023	30/08/2021 à 29/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**MICHELLI BRAGA**

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

**Licitações e Contratos**

**Errata**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 034/2023, Processo Administrativo n.º 054/2023.

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2023, Processo Licitatório n.º 054/2023, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de construção para diversos departamentos da municipalidade, Publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Municipal em 14/07/2023, que onde **se le:** Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP - Itens 14, 15 e 144; VIVIAN MAIA NOVAES ME - Itens 01, 03, 04, 05, 08, 10 a 13, 16 a 25, 27 a 44, 58, 63 a 69, 71, 72, 74 a 82, 85 a 90, 93 a 97, 99 a 102, 104, 108, 110, 114 a 126, 129, 145, 148 a 154, 156 a 159, 162 a 177, 179, 181, 185, 186, 188 a 192, 194, 195, 196, 199 a 202; REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP - Itens 07, 105, 106 e 107; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Item 180, **leia-se:** SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA - EPP - Itens 14, 15 e 145; VIVIAN MAIA NOVAES ME - Itens 01, 03, 04, 05, 08, 10 a 13, 16 a 25, 27 a 44, 58, 63 a 69, 71, 72, 74, 75, 77 a 83, 86 a 91, 94 a 98, 100 a 103, 105, 109, 111, 115 a 127, 130, 146, 147, 150 a 156, 158 a 161, 164 a 179, 181, 183, 187, 188, 190 a 194, 196 a 198, 201 a 204; REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP - Itens 07, 106, 107 e 108; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - Item 182. Martinópolis, 21/07/2023 - Viviane di Paula Santos - Pregoeira.

**Terceiro Setor**

**Extrato - Termo de Colaboração**

**EXTRATO**

**Termo de Colaboração nº 015/2023**

**Contratante:** Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freitas;

**Contratada:** Vila Vicentina Frederico Ozanam, CNPJ nº 44.855.732/0001-39, representado por seu Presidente Manoel Pascoal;

**Objeto:** - O presente termo de colaboração tem por objeto **Recurso por Emenda Impositiva** repassada pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a serem desenvolvidos pela Entidade do Município e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que será destinado para aquisição de Placas de Energia Fotovoltaica para instalação no prédio da Entidade.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**Vigência:** 10/07/2023 a 10/07/2024;

**Data Assinatura:** 10 de julho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 10 de 15

### Plano de Trabalho



**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**  
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP  
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291  
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

### Plano de Trabalho Referente a Emenda Impositiva de 2023 no valor de 30.000,00 para aquisição de Placas de Energia Fotovoltaica

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE: **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**  
CNPJ: **44.855.732/0001-39**  
Técnico Responsável: **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**  
ENDEREÇO: **Rua Frederico Ozanam, nº 620**  
CEP: **19500.000** Bairro: **Vila Alegrete**  
CIDADE: **Martinópolis** UF: **SP**  
DDD/FONE: **(18) 3275-4244 e 3275-4114**  
E-MAIL: **vilavicentina1946@gmail.com**  
DRADS de Referência: **Presidente Prudente**  
Número de pessoas atendidas: **25 idosos**  
Capacidade de Atendimento: **29 idosos**

#### **Do Presidente**

Nome: **Manoel Pascoal**  
Data de Nascimento: **14/07/1948**  
RG: **4.XXX.XXX-9**  
Profissão: **Aposentado**

#### **Do Técnico Responsável:**

Nome: **Carla Roberta de Jesus dos Anjos**  
Data de Nascimento: **12/03/1995**  
RG: **49.XXX.XXX-X**  
Profissão: **Assistente Social**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 11 de 15



**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**  
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP  
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291  
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

### Caracterização do Serviço

A Vila Vicentina Frederico Ozanam, foi fundada em 14/04/1946, por membros da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), originalmente concebida para receber familiares retirantes do Norte do País. Com o decorrer do tempo, foi sendo adaptada para abrigar pessoas idosas.

Caracteriza-se como uma instituição particular, filantrópica sem fins lucrativos. É uma instituição que presta serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, quando estão em situação de vulnerabilidade social, abandono, com perda de vínculo familiar e afetivo, ou quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento.

A instituição tem como proposta de trabalho, prestar atendimento especializado e adequado em todas as áreas, promovendo uma melhor qualidade de vida ao idoso em condições de liberdade e dignidade, garantindo o seu bem estar físico, mental, social e intelectual, priorizando assim o exercício da cidadania. É de responsabilidade da entidade facilitar o processo de relacionamento interpessoal entre os idosos, estimulando a convivência social e propiciando a adaptação a essa fase da vida. Buscamos junto ao idoso o resgate de sua auto estima se sentindo útil e capaz para realizar as simples atividades da vida diária, para aqueles que assim podem buscá-la.

A Entidade oferece atendimento de moradia integral, com alimentação de qualidade sob supervisão nutricional, higiene e cuidados da saúde, atendimento junto ao Serviço Social, nutricionista, fisioterapeuta, psicóloga, bem como espiritualidade de acordo com o interesse de cada idoso.

### Descrição do Serviço de Acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Tipo de Proteção: Serviço da proteção social - Alta Complexidade

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Unidade: Instituição de Longa Permanência- ILPI

Período de Funcionamento: 24 horas por dia

Capacidade de atendimento: 29 idosos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 12 de 15



### VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM

Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegre – Martinópolis – SP

Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291

CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

#### Descrição Geral do Serviço

A entidade Vila Vicentina Frederico Ozanam atende pessoas idosas acima de 60 anos. Idosos que em sua maioria não possuem familiares, ou com vínculos fragilizados, rompidos, em situação de violência, abandono, sem capacidades de se manter para a realização das atividades da vida diária. A entidade hoje tem a capacidade de atender idosos que tenham até o grau de dependência II, ou seja, que tenham capacidade para desenvolver sozinhos, a maior parte das suas atividades da vida diária.

Dentro da unidade de acolhimento buscamos desenvolver um ambiente acolhedor e próximo das características de uma residência. Buscando na comunidade relações mais próximas como no ambiente familiar.

No que se trata da edificação de uma ILPI, buscamos nos adequar dentro das exigências, tanto na contratação dos profissionais que compõem o quadro de funcionários como nas adequações de acessibilidades do prédio proporcionando uma ambiente seguro e adequando de acordo com as normas ABNT - NBR 9050.

**Publico Alvo:** Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos

#### Justificativa

Ampliação do sistema fotovoltaico na Instituição, o sistema fotovoltaico produz energia elétrica de maneira limpa, renovável, sustentável e ambientalmente benéfica para a sociedade, pode levar eletricidade e sustentabilidade até em locais isolados. Já foram instaladas 30 placas porem devido ao consumo que irá aumentar com instalação de ar condicionados na instituição, será necessário a ampliação, sendo que com esse recurso vai ser instalado mais **20 placas**, para reduzir o custo da conta de energia da ILPI, pois como é um serviço de 24 horas o gasto é altíssimo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 13 de 15

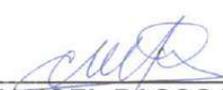


**VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM**  
Rua Frederico Ozanam, 620 – Vila Alegrete – Martinópolis – SP  
Fone: (18) 3275-4244 – Cel: (18) 99606-1291  
CEP: 19.500-000 - CNPJ: 44.855.732/0001-39

### Ações de Atividades propostas

MATERIAL PERMANENTE	
Objetivo	Valor
Instalação de 20 placas do sistema fotovoltaico de geração de energia	R\$ 30.000,00

Martinópolis, 05 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL PASCOAL**  
PRESIDENTE da

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS**  
ASSISTENTE SOCIAL  
CRESS 65.039



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 14 de 15

### Vigilância Sanitária

### Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 527/2023 MART Data de Protocolo: 28/06/2023 CEVS: 352920321-471-000125-1-3 Data de Validade: 17/07/2024  
Razão Social: RONILDO ALEXSSANDRO MACEDO CNPJ/CPF: 39.402.204/0001-94  
Endereço: Avenida MANOEL CANHIZARES TORO, 50 B DISTRITO DE GUACHOS Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: RONILDO ALEXSSANDRO MACEDO CPF: 3xx3xx0xxxx  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 457/2023 MART Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 352920321-471-000147-1-0 Data de Validade: 17/07/2024  
Razão Social: FRANCIANE LETICIA LOURENÇO CNPJ/CPF: 45.613.993/0001-05  
Endereço: Rua ANTONIO NERI, 1235 BALNEARIO LARANJA DOCE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: FRANCIANE LETICIA LOURENÇO CPF: 3xx9xx9xxxx  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 578/2023 MART Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 352920321-863-000224-1-1 Data de Validade: 20/07/2024  
Razão Social: ALVES & BARBOSA FONOAUDIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 51.126.683/0001-69  
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 925 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP  
Resp. LEGAL: GISLAINE DE FREITAS ALVES CPF: 2xx3xx1xxxx  
Resp. Técnico: HUMBERTO NICODEMO BARBOSA CPF: 2xx6xx1xxxx  
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 67706 UF: SP  
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.  
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.  
MARTINÓPOLIS.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 1189

Página 15 de 15

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Prestação de contas

### CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP C O M U N I C A D O

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica, nos termos do art. 213 do Regimento Interno da Câmara, que foi recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para apreciação, **Processo eTC nº 6869.989.20-2 - contas anuais da Prefeitura de Martinópolis, referente ao exercício financeiro de 2021.**

Martinópolis, em 21 de julho de 2023.

**JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente

.....